



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 875 DE 10 DE MAIO DE 2024.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas deverão estar em pleno acordo e convenção com a nova composição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024.

CONSIDERANDO que as Funções Comissionadas são declaradas em lei de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Função Comissionada aos servidores abaixo, em reposição a função anteriormente exercida a servidores exonerados:

| <b>Servidor</b>                        | <b>Função</b> | <b>Descrição</b>                      |
|--|---------------|---------------------------------------|
| MAXWEL BENTO BARBOSA                   | FC7           | ASSESSORAMENTO TECNICO * <sup>1</sup> |
| ROMÁRIO DOS SANTOS SOUZA               | FC5           | ASSESSORAMENTO TECNICO * <sup>1</sup> |
| FRANCISCO VALCELI CARNEIRO<br>LIBERATO | FC6           | ASSESSORAMENTO TECNICO * <sup>1</sup> |

\*<sup>1</sup> Assessoria especial - Assessorar vereadores nas comissões e gabinete ao qual esteja lotado, em temas estratégicos e prioritários para o governo, bem como elaborar discursos, artigos e outros materiais de comunicação institucionais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 0 de maio 2024.

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
**Presidente**